



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA
LUZIA/MG



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MG

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO DE 2025

Data: 17 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: 08h30

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida VIII, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – Santa Luzia/MG

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, situado à Avenida Oito, nº 50, Bairro Carreira Comprida, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia/MG para a realização da sua 3ª Reunião Ordinária do ano, conforme convocação expedida pelo Presidente do Conselho, Sr. Heverton Ferreira de Oliveira.

Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Graziella de Souza Miranda, Gislene Rangel Evangelista, Elisângela Aparecida Ferreira Borges, Deia Maria Reis, Mariana Aparecida Germano Joaquim e Thiago Mendes Oliveira.

Iniciada a reunião com verificação de quórum e acolhida dos presentes, passou-se à pauta previamente divulgada.

Foi apresentado aos membros o documento com a sugestão de Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. O texto foi apresentado e analisado em sua integralidade, e, não havendo manifestações contrárias ou sugestões de alteração por parte dos conselheiros, deliberou-se que o documento será encaminhado ao Presidente do Conselho para homologação. Caso haja alguma manifestação posterior, o texto será reavaliado em nova reunião; caso contrário, considerar-se-á tacitamente aprovado.

Na sequência, foi apresentada sugestão de resolução normativa sobre credenciamento e credenciamento de entidades no Sistema Municipal de Ensino. O conselheiro Thiago Mendes Oliveira informou que tal minuta não passou, ainda, pela apreciação da Gerência de Planejamento Educacional da SMED, o que motivou a deliberação de que a proposta deverá ser encaminhada a essa instância para análise técnica e parecer, retornando ao Conselho somente após tal etapa.

Foi também apresentada a Resolução SMED nº 08/2025, de 25 de junho de 2025, que institui diretrizes para a criação, instalação, funcionamento e eleição dos Conselhos Escolares nas unidades da rede pública municipal de ensino de Santa Luzia, conforme publicado oficialmente.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA
LUZIA/MG




A conselheira Gislene Rangel Evangelista apresentou a proposta de criação do Núcleo de Estudos e Inovação Curricular (NEIC), cujos objetivos são coordenar o processo de elaboração curricular do município, propor diretrizes alinhadas à BNCC e aos contextos locais, promover formações e apoiar práticas pedagógicas inovadoras. A proposta inclui composição técnica multidisciplinar, funcionamento permanente e cronograma de atividades estruturado. Foi aprovada a indicação do conselheiro Thiago Mendes Oliveira como representante deste Conselho junto ao NEIC.

Na sequência, deliberou-se sobre a organização das visitas técnicas às instituições escolares para fins de credenciamento e recredenciamento. Ficou acordado que tais visitas serão organizadas via aplicativo de mensagens, com base na disponibilidade das duplas de conselheiros(as). A agenda será comunicada previamente à SMED, a fim de que as equipes da Inspeção Escolar e do Setor Pedagógico possam acompanhar os trabalhos.

Por fim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 21 de agosto de 2025, às 08h30, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Thiago Mendes Oliveira, conselheiro, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Santa Luzia/MG, 17 de julho de 2025.

 , Gislene Rangel Evangelista, Gizaellasma, Déia Reis,
Edi Borges, Ariana Aguiar